



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA
SÉTIMA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

APELAÇÃO
nº 0000073-05.2024.8.19.0073

DESPACHO

Índice 312 - À luz do artigo 98, § 6º, do CPC, DEFIRO o pedido de parcelamento das custas recursais em seis parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 10/09/2026, e as outras cinco nos mesmos dias dos meses subsequentes, devendo os comprovantes serem juntados aos autos, sob pena de deserção.

Intime-se a apelante para que realize o pagamento da primeira parcela.

Cumprido e certificado, voltem conclusos.

(MA)

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

DES. FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA